



TERMO DE DOAÇÃO



Identificação da Empresa Doadora

Órgão/Entidade:							
Ricardo Motta Pinto Coelho - ME						CNPJ: 35.306.576/0001-66	

Endereço da Entidade Doadora

Rua José Ribeiro Filho, 207/803 - Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte

Email da Entidade Doadora	Fone da Entidade Beneficiária
rmpc@rmpceciologia.com	31-996384815

Representante Legal	CPF do Representante Legal
Ricardo Motta Pinto Coelho	27653196691

Identificação do Beneficiário dos Bens

Órgão/Entidade							
Centro de Cooperação Comunitária e Popular - Casa PALMARES						CNPJ: 125281030001-08	

Endereço da Entidade Beneficiária

Rua Pouso Alegre, 1456 - Floresta - Belo Horizonte

Email da Entidade Beneficiária	Fone da Entidade Beneficiária
contatocasapalmares@gmail.com	3133952046

Representante Legal	CPF do Representante Legal

Por este instrumento, a empresa RMPC, representada neste ato por seu(sua) Representante Legal, ambos caracterizados acima, ora designado DOADOR e, de outro lado, a Entidade Beneficiária, representada neste ato por seu(sua) Representante Legal, ambos caracterizados acima, ora denominado DONATÁRIO, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este instrumento tem por objetivo a doação do/s bem/ns patrimoniais (equipamentos e material permanente) abaixo relacionados, adquiridos ou produzidos pelo DOADOR com recursos financeiros próprios da empresa RMPC adquiridos durante a execução do Projeto "Izidora".

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente doação tem por finalidade a destinação prioritária dos itens abaixo relacionados à continuidade das ações e manutenção do objeto do Projeto mencionado no Caput desta Cláusula, sendo permitida a destinação a outros fins, depois de atendidas as necessidades de continuidade do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS: O DONATÁRIO se compromete a destinar a utilização do/s bem/ns objeto deste instrumento na manutenção das ações do Projeto referido acima e responsabiliza-se por qualquer dano cometido ao/s bem/ns a partir da data de assinatura deste Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Obriga-se o DONATÁRIO a manter os bens objeto deste instrumento sob sua guarda e responsabilidade, mantendo-os em bom estado de conservação e de funcionalidade, bem como não aliená-los ou dar a eles destinação diversa daquela prevista no mencionado no Caput da Cláusula Primeira, observando, ainda, os seguintes procedimentos:

- comunicar imediatamente ao DOADOR qualquer dano que o/s bem/ns vier/em a sofrer;
- arcar com todas as despesas referentes a transportes, guarda, conservação, manutenção e recuperação dos bens, sem que lhe caiba direito de retenção ou a qualquer indenização;
- em caso de furto ou de roubo, levar o fato, por escrito, mediante protocolo, ao conhecimento da autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência e os resultados desta ao DOADOR; e
- manter a guarda dos documentos alusivos às responsabilidades descritas neste Termo, disponibilizando-os, quando solicitados, ao DOADOR, ao FSA CAIXA e aos órgãos de fiscalização e controle externo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO: O prazo de vigência dos compromissos assumidos neste Termo tem duração de 10 (dez) anos, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – FORO: Fica eleita a Circunscrição da Justiça Federal constante deste ACF para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

Equipamento										
N	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO						QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR	
1	Telefone fixo Pleno						1	R\$ 59,99	R\$ 59,99	
2	CPU UDP FACIL i5 DDR3						1	R\$ 1.371,94	R\$ 1.371,94	
3	Monitor LED 19 TRONOS TRS XIE						1	R\$ 688,52	R\$ 688,52	
4	Estantes 1,75x0,60,055						2	R\$ 1.225,00	R\$ 2.450,00	
5	Kit Acessórios PC (mouse ótico, teclado PS2)						1	R\$ 53,88	R\$ 53,88	
6	Quadros Brancos p/escrita com caneta (0,90x0,60)						2	R\$ 161,00	R\$ 322,00	
7	Ventilador Mondial 40 cm com tripé						1	R\$ 178,19	R\$ 178,19	
8	Impressora CANON						1	R\$ 1.118,00	R\$ 1.118,00	
9	Microondas						1	R\$ 447,99	R\$ 447,99	
10										
11										
12										
13	Total								R\$ 6.690,51	
	Cidade/UF						Data			
	Representante legal da Empresa Doadora						Representante legal da Entidade Beneficária			
	Nome:						Nome:			
	CPF:						CPF:			